

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 004/2025
BASE LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C" DA LEI N. 14.133/2025

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO:	Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios especializados, bem como assessoramento e consultoria jurídica, para atuação judicial e extrajudicial perante o INSS, Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, visando manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – SIAFI/CAUC/CADIN, para atender às demandas do Município de Jeremoabo, Estado da Bahia.

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Jeremoabo - Bahia, 03 de janeiro de 2025.



JÉSSICA TUANNE DE OLIVEIRA LIMA FARIAS
Agente de Contratação
Decreto 008/2025

